

HAVERÁ TRADUÇÃO EM LIBRAS

Inscrições Gratuitas: [www.emerj.tjrj.jus.br](http://www.emerj.tjrj.jus.br) (link: Eventos Gratuitos)

Serão concedidas horas de estágio pela OAB/RJ para estudantes de Direito participantes do evento.

Poderão ser concedidas horas de atividade de capacitação pela Escola de Administração Judiciária aos serventuários que participarem do evento. A carga horária poderá ser atribuída automaticamente, sem necessidade de requisição por e-mail, nos termos do art. 1º, inciso IV, § único art. 6º § 1º e art.12, § 1º, inciso III, da Resolução nº 02/2020 do Conselho da Magistratura.

id: 9565202

**PORTARIA - EMERJ/DGEMERJ  
PORTARIA Nº 90 /2024**

Altera o Quadro das Despesas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

O **DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo **Ato Executivo nº 70/2023**, especialmente as do artigo 1º, inciso XIV

**CONSIDERANDO** as Leis Estaduais nº 10.071/2023 e no 10.277/2024, que, em suas disposições, concedem ao Poder Judiciário autorização para realizar transposições, remanejamentos ou transferência em sua dotação orçamentária.

**CONSIDERANDO** a necessidade de repasse dos valores pagos pelo TJERJ aos estagiários lotados na EMERJ.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento do Poder Judiciário para o exercício de 2024, com a modificação do Quadro de Detalhamento das Despesas do Tribunal de Justiça, Fonte 1.501.230, na forma do anexo VI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ORGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
EXERCÍCIO – 2024				
UNIDADE – FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO				CÓDIGO - 036200
Programa de Trabalho	Código de Despesa	Fonte	Valor Suplementado R\$	Valor Compensado R\$
0362.02.061.0142.2296	3390.00	230	****	225.000,00
0362.02.061.0142.2296	3391.00	230	225.000,00	****
TOTAL			225.000,00	225.000,00

Rio de Janeiro, na data da assinatura digital.

**Desembargador MARCO AURÉLIO BEZERRA DE MELO**  
Diretor-Geral da EMERJ

**ANEXO VI**

---

---

## Corregedoria-Geral da Justiça

---

---

id: 9565548

**PROCESSO SEI: 2023-06145676**

**ASSUNTO: CALENDÁRIO DE CORREIÇÕES DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024**

**DECISÃO**

**ACOLHO** o planejamento proposto pela DGFAJ, conforme sugerido pelo eminente Juiz Auxiliar desta Corregedoria, Doutor Rafael Estrela Nóbrega (id. 8858112).

Encaminhem-se os autos à DIPAD, para publicação do calendário de correições do mês de outubro de 2024 (id. 8847443).

Remeta-se cópia da publicação do calendário aos Núcleos Regionais para ciência das correições, que por eles serão realizadas.

Em seguida, à DGFAJ, para adoção das providências cabíveis e à DIPAC, para autuação da correição inicial da 4ª Vara Cível da Regional do Méier no sistema PJeCor, conforme indicação realizada na tabela exposta no indexador 8826140.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2024.

**Desembargador MARCUS HENRIQUE PINTO BASÍLIO**  
Corregedor-Geral da Justiça